

tuada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

ALEXANDRE ASSUMPTÃO SALVADOR
Ordenador de Despesas

Id: 2330088

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 35 DE 23 DE JULHO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, §1º da Lei 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, e

CONSIDERANDO:

- o descrito nos autos do Processo nº SEI-350192/002027/2020, noticiando que a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, contratada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, deixou de fornecer o Item 32 do Contrato nº 084/2020 - touca descartável copeira, alegando aumento do custo da matéria prima necessária a fabricação, devido aos prejuízos econômicos ocasionados pela pandemia causada pelo COVID-19. Contudo, é forçoso constatar que a empresa assumiu o contrato em data que a pandemia já estava estabelecida. incidindo, portanto, nas cláusulas I, IV, XIII do Contrato nº 084/2020 que dispõem, respectivamente, sobre o objeto e a forma de fornecimento, as obrigações da contratada, as sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em embaraços a rotina administrativa, como o retardo na execução do objeto e compromete todo planejamento logístico.

- que a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA solicitou a liberação da provisão do Item 32 do Contrato nº 084/2020 - touca descartável copeira após assinatura do contrato e ao pedido de fornecimento do item, agindo em desacordo com o previsto no art. 23, I do Decreto 46751/2019 incidindo, portanto, nas cláusulas I, IV, XIII do Contrato nº 084/2020 que dispõem, respectivamente, sobre o objeto e a forma de fornecimento, as obrigações da contratada, as sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em embaraços a rotina administrativa, como o retardo na execução do objeto e compromete todo planejamento logístico.

- que a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA não realizou o pagamento do seguro garantia previsto no contrato incidindo, portanto, nas cláusulas X, XIII do Contrato nº 084/2020 que dispõem, respectivamente, sobre a garantia, as sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que enseja em embaraços a rotina administrativa, como o retardo na execução do objeto e compromete todo planejamento logístico.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa, HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Sousa Franco, nº 513 Bairro Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20551-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.304.559/0001-05.

Art. 2º - Substitui o MAJ PM RG 72.706, Id. Func. 24502952, Diogo da Silva Frota Soares, da DT pela Subten PM RG 66.105, Id. Func. 2492527-6 Luciane Gerhardt Louzada, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e III do art. 56 da lei 8.666.

Art. 6º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, aos autos do processo administrativo SEI-350192/002027/2020 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

ALEXANDRE ASSUMPTÃO SALVADOR
Ordenador de Despesas

Id: 2330080

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.07.2021

PROC. Nº SEI-350169/001312/2021 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.598,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais) à DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.07.2021

*PROC. Nº SEI-350169/001312/2021 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.598,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais) à DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 26.07.2021.

Id: 2330219

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 23.07.2021

*PROCESSO Nº SEI-350169/001315/2021 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.919,74 (sete mil novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), em favor da DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROCESSO Nº SEI-350169/001316/2021 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.919,74 (sete mil novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), em favor da DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 26.07.2021.

Id: 2330108

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGISTICO

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 26/07/2021

PROCESSO Nº SEI-350192/000402/2021 - AUTORIZO A DESPESA, a favor da empresa ÁGUAS DO PARAÍBA S/A (CNPJ Nº 01.280.003/0001-99), no valor de R\$ 445.654,45 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente à Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-350192/000402/2021 - RATIFICO, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa ÁGUAS DO PARAÍBA S/A (CNPJ Nº 01.280.003/0001-99), no valor de R\$ 445.654,45 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente à Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Id: 2330249

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19/07/2021

PROCESSOS NºS SEI-350106/001552/2020 e E-35/091/60/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 37/2021 em favor das empresas:

NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (20.331.303/0001-02), vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 11, 12, 13, 18, 19 com o valor total registrado de R\$ 55.405,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais).

HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (01.012.073/0001-66), vencedora dos itens 7, 8, 9 com o valor total registrado de R\$ 5.937,60 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Perfazendo um total geral de R\$ 61.342,60 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Id: 2330173

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.07.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000154/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 034/2021 em favor das empresas

ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 72.120.744/0001-50 vencedora dos itens 16, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 com o valor total registrado de R\$ 68.257,61 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 50.247.071/0001-61 vencedora do item 33 com o valor total registrado de R\$ 51.554,79 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 05.746.252/0001-88 vencedora do item 86 com o valor total registrado de R\$ 56.083,00 (cinquenta e seis mil oitenta e três reais).

CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP CNPJ 18.258.209/0001-15 vencedora dos itens 44, 45, 46 com o valor total registrado de R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais).

Perfazendo um valor total de R\$ 181.277,40 (cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Id: 2330071

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 113/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE IMPLANTE ORTOPÉDICO POR CONSIGNAÇÃO INCLUINDO A CESSÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ORTONEURO COM IMP MAT HOSPITALAR LTDA (CNPJ 04.509.730/0001-73).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.319,00 (cento e doze mil trezentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

FUNDAMENTO: Processo nºs E-35/091/304/2019/ SEI-350207/000063/2020 (Pregão Eletrônico nº 025/2021).

Item/Lote	Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado R\$
1/1	PROTESE CEFALICO, TIPO: MONOPOLAR, MODELO: ARTROPLASTIA, MATERIAL: CROMO COBALTO, DIAMETRO: 22 MM A 36 MM, COMPRIMENTO: -3,5 MM A 10,5 MM - ID:120986 - Código do Item:6515.185.0007 - ID SIGA 120986	Biomecânica	40	2.758,00	110.320,00
27/8	CIMENTO ORTOPEDICO RADIOPACO, ANTIBIOTICO: SEM ANTIBIOTICO, FORNECIMENTO LIQUIDO: N/D, COMPOSICAO LIQUIDO: N/D, FORNECIMENTO PO: 40 G - ID:25870 - Código do Item:6515.071.0002 - ID SIGA 25870	Biomecânica	10	199,90	1.999,00
TOTAL LOTE 1 e 8 R\$ 112.319,00 (cento e doze mil trezentos e dezoito reais)					

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 114/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE IMPLANTE ORTOPÉDICO POR CONSIGNAÇÃO INCLUINDO A CESSÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa WM WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 03.179.994/0001-43).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.060.449,60 (um milhão, sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

FUNDAMENTO: Processos nºs E-35/091/304/2019/ SEI-350207/000063/2020 (Pregão Eletrônico nº 025/2021).

Item/Lote	Material	Marca	Quantidade/ UN	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado R\$
13/3	PROTESE JOELHO TOTAL, MATERIAL: CROMO-COBALTO/TITANIO, TAMANHO: 12 MM A 14 MM - ID:84210 - Código do Item: 6515.198.0005 - ID SIGA 84210	ZIMMER BIOMET	60 UN	5.333,3333	320.000,00
14/4	PROTESE JOELHO REVISAO, MATERIAL: CIMENTADO, TAMANHO: 2 ~ 5, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:140951 - Código do Item: 6515.346.0002 - ID SIGA 140951	ZIMMER BIOMET	4 UN	19.300,00	77.200,00
15/5	PROTESE ACETABULAR, MATERIAL: POLIETILENO, MODULO: REVISAO, TIPO: CONSTRUCTO CIMENTADO / NAO CIMENTADO, TAMANHO: 50 a 80 mm x 32 mm - ID:73902 - Código do Item:6515.173.0032 - ID SIGA 73902	ZIMMER BIOMET	5 JG	990,00	4.950,00
16/5	PROTESE ACETABULAR, MATERIAL: METAL TRABECULAR, MODULO: REVISAO, TIPO: NAO CIMENTADA, TAMANHO: 40 A 70 MM - ID:71681 - Código do Item: 6515.173.0025 ID SIGA: 73902	ZIMMER BIOMET	5 JG	2.500,00	12.500,00
17/5	PROTESE ACETABULAR, MATERIAL: TANTALUM, MODULO: REVISAO, TIPO: CUNHA NAO CIMENTADA, TAMANHO: 10 MM - ID:120981 - Código do Item: 6515.173.0041 ID SIGA: 120981	ZIMMER BIOMET	8 UN	6.600,00	52.800,00
18/5	PROTESE QUADRIL / FEMORAL, MATERIAL: TITANIO, MODULO: REVISAO, TIPO: NAO CIMENTADO, MODELO: MODULAR PROXIMAL COM CALCAR CONICO, DIAMETRO: 12 MM / 14 MM, COMPRIMENTO: 45 MM A 65 MM - ID:120984 - Código do Item: 6515.193.0037 - ID SIGA 120984	ZIMMER BIOMET	5 UN	3.440,00	17.200,00
19/5	PROTESE QUADRIL / FEMORAL, MATERIAL: TITANIO, MODULO: REVISAO, TIPO: MODULAR, NAO CIMENTADA, MODELO: CONICO DISTAL COM RANHURAS E BIZEL, DIAMETRO: 13 A 22 MM, COMPRIMENTO: 135 MM A 285 MM - ID:120985 - Código do Item: 6515.193.0038 - ID SIGA 120985	ZIMMER BIOMET	5 UN	3.330,00	16.650,00
20/5	PROTESE CEFALICO, TIPO: MONOPOLAR, MODELO: ARTROPLASTIA, MATERIAL: CROMO COBALTO, DIAMETRO: 22 MM A 36 MM, COMPRIMENTO: -3,5 MM A 10,5 MM - ID:120986 - Código do Item:6515.185.0007 - ID SIGA 120986	ZIMMER BIOMET	5 UN	1.830,00	9.150,00
21/6	PROTESE QUADRIL TOTAL, MATERIAL: CERAMICA (INSERTO E CABECAS) E TITANIO (CUPULA ACETABULAR NAO CIMENTADA), TAMANHO: 28 ~ 64 MM - ID:122138 - Código do Item:6515.347.0004 - ID SIGA 122138	ZIMMER BIOMET	60 UN	2.500,00	150.000,00
22/6	PROTESE QUADRIL TOTAL, MATERIAL: TITANIO JATEADO (PLASMA SPRAY) E REVESTIMENTO BICOAT EM HI-DROXIAPATITA; CUPULA ACETABULAR NAO CIMENTADA COM FIXACAO PRESSFIT, TAMANHO: 38 - 45 MM - ID:125443 - Código do Item: 6515.347.0006 ID SIGA: 125443	ZIMMER BIOMET	60 UN	2.736,70	164.202,00
23/6	PROTESE QUADRIL / FEMORAL, MATERIAL: CROMO COBALTO, MODULO: PRIMARIO, TIPO: NAO CIMENTADO, MODELO: GEOMETRIA DE DUPLA CUNHA, POLIDA, DIAMETRO: TAMANHO DO COLO DE 6.0 A 14.0, COMPRIMENTO: 105 A 130 MM - ID:123322 - Código do Item: 6515.193.0039 ID SIGA 123322	ZIMMER BIOMET	30 UN	4.200,00	126.000,00